



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de Alexânia

CEP 77.120 - Av. Brasília N.º 338 - Fone: 336-1135 - CGC 01.298.975/0001-00

### ALEXÂNIA

EMANCIPADA EM 14/11/58  
ÁREA DE 877 KM,  
20 MIL HABITANTES

### LOCALIZAÇÃO

MARGENS DA BR-060  
91 KM. DE BRASÍLIA  
113 KM. DE GOIÂNIA

### ECONOMIA

AGROPECUÁRIA  
HORTIGRANJEIROS  
ARTESANATOS E INDÚSTRIA DE  
MÓVEIS

### LAZER/CULTURA

COUNTRY CLUB NOVA FLÓRIDA  
FEIRA DE TROCA DE OLHOS  
D' ÁGUA (1.º DOMINGO DE  
JUNHO E DEZEMBRO)

LEI Nº 136/89

De 30 de Junho de 1989

" Concede título de cidadão Alexaniense a pessoa ilustre "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica pela presente Lei, concedido título de cidadão Alexaniense ao Dr. JOÃO BARRETO, / pelos serviços prestados à comunidade de Alexânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho de 1989

Prefeitura Municipal de Alexânia

*Alcides Laurindo de Souza*

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito